



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº 113/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA REALIZAR A LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS ASSENTAMENTOS SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, 04 DE OUTUBRO, 14 DE AGOSTO, 28 DE OUTUBRO, PAULO FREIRE E DOM OSÓRIO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 24 de abril de 2023.

**NEISON COSTA LIMA**  
Vereador

**ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA**  
Vereadora

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de meus Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto aos Órgãos Competentes para realizar a Legalização Fundiária dos Assentamentos Santo Antônio da Fartura, 04 de Outubro, 14 de Agosto, 28 de Outubro, Paulo Freire e Dom Osório.

Tendo em vista a necessidade de garantir o direito social da moradia e o desenvolvimento das funções sociais das propriedades, já que na prática apenas a propriedade regularizada pode ser dada inteira ou de forma fracionada como garantia em financiamentos, o que garante ao produtor acesso facilitado para aquisição de maquinário e implemento agrícolas. Nesse sentido, se torna fundamental garantir a regularização fundiária aos produtores rurais do município que há anos lutam pela titulação de suas terras.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.